



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 92/2025

AUTORIA: vereador Ronicleiton da Silva Santana

Indica à Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade de desafetar a área de terras de 12.759,00 m² e fazer a doação ao Estado de Mato Grosso para a construção do CEI – Centro de Educação Integrado no Loteamento Flamboyant.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade crucial para o desenvolvimento educacional e social da comunidade do Loteamento Flamboyant e bairros adjacentes. A desafetação da área de terras de 12.759,00 m² e sua doação ao Estado de Mato Grosso para a construção de um Centro de Educação Integrado (CEI) proporcionará inúmeros benefícios aos moradores, tais como:

Acesso Facilitado à Educação: A construção de um CEI no Loteamento Flamboyant reduzirá a necessidade de deslocamento dos alunos para outras áreas, facilitando o acesso à educação básica e média. Isso garantirá que as crianças e jovens da região tenham a oportunidade de frequentar a escola perto de suas casas, aumentando a assiduidade e o rendimento escolar.

Segurança e Conforto: Com uma unidade escolar próxima, os alunos não precisarão percorrer longas distâncias, o que contribuirá para a segurança e o bem-estar dos estudantes. Os pais também se sentirão mais tranquilos sabendo que seus filhos estão estudando em um local próximo e seguro.

Desenvolvimento Comunitário: A construção do CEI será um fator de desenvolvimento comunitário, proporcionando um ponto de encontro e interação para os moradores. Isso incentivará a participação da comunidade em atividades educacionais e culturais, promovendo a coesão social e o senso de pertencimento.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Valorização Imobiliária: A presença de uma unidade escolar pode valorizar os imóveis do bairro, tornando a região mais atrativa para novos moradores e investidores. Isso contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do Loteamento Flamboyant.

Qualidade de Ensino: O CEI permitirá a implementação de projetos pedagógicos inovadores, adequados às necessidades da comunidade, além de oferecer um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem. Com instalações modernas e bem equipadas, os alunos terão melhores condições para se desenvolverem academicamente.

Abrangência Regional: O novo CEI atenderá não apenas o Loteamento Flamboyant, mas também os bairros adjacentes, como o Loteamento Boulevard, Residencial Alvorada, Bandeirantes e o Bairro Padre Duílio. Embora este último já possua uma escola, a construção de uma nova unidade permitirá ampliar a capacidade de atendimento, beneficiando não apenas os estudantes locais, mas também os alunos de bairros vizinhos que carecem de um local adequado e próximo para a educação.

Diante do exposto, esta indicação busca atender às demandas da comunidade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Loteamento Flamboyant, proporcionando-lhes uma educação de qualidade, próxima e acessível.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 6 de março de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA

Vereador autor

